



Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 645, DE 14 DE JULHO DE 2021

Publica o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério da Educação, para o triênio 2021-2023.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º do Anexo I do Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, nos arts. 4º e 6º da Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23000.016705/2021-87, resolve:

Art. 1º Fica publicado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, com vigência para o período de 1º de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2023, conforme aprovado pelo Comitê de Governança Digital do Ministério da Educação.

Parágrafo único. O documento está disponível na íntegra no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/pdtic>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de agosto de 2021.

JOSÉ DE CASTRO BARRETO JÚNIOR

DOU 16/7/2021, Edição 133, Seção 1, Página 44